



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1111/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº156/2009–PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

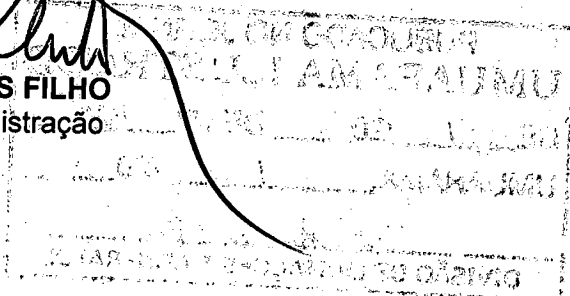
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº156/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de de recarga de toners, para uso de diversas secretarias municipais, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **M.N. SILVA NETO CARTUCHOS ME.**, para os lotes nºs 01, 02 e 16, **C.G. FERNANDES INFORMATICA ME.**, para os lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12 e 13, **TORRES & SAPIA LTDA. ME.**, para os lotes nºs 08, 14 e 17, **FUGISAWA & EDUVIRGEM LTDA.**, para os lotes nºs 09, 10 e 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/09/2009 DE Nº 8624
UMUARAMA, 23/09/2009
Rafael Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS